

ACÓRDÃO

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Goiás, à unanimidade dos votos, e nos termos do voto de lavra do Relator, Vogal Murillo de Faria Ferro, concluíram pelo cancelamento do registro da quarta alteração do contrato social da sociedade Highland Participações Ltda. e seu consequente desarquivamento caso a parte interessada, depois de devidamente notificada, não promova a rerratificação do ato no prazo de 30 (trinta) dias seguintes à ciência desta decisão.

VOTARAM, além do Relator, os Vogais Jaques Jamil Silvério, Francisco Canindé Lopes, Antônio de Freitas Filho, André Luis Braga Rodrigues dos Santos, Wandré Ramos Garcia, Raphael de Pina Luchetti, Ademildo Pereira de Godoy, Thiago de Souza Peixoto Falbo, Ludimila Figueiredo Barbosa, José Carlos Ribeiro Issy e Felismar Antônio Martins. Presentes o ilustre Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás, Euclides Barbo Siqueira, o Vice-Presidente Geraldo Emídio Borges Júnior, a Secretária Geral Paula Nunes Lobo Veloso Rossi e o Procurador do Estado de Goiás, Dr. Wederson Chaves da Costa.

Plenário Ministro Camilo Penna, JUCEG, em 22 de março de 2021.



MURILLO DE FARIA FERRO

Vogal (Relator)



EUCLIDES BARBO SIQUEIRA

Presidente

WEDERSON CHAVES DA COSTA

Procurador do Estado

JUCEG/036